

---

DNE: 060/2021.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021.

À Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras  
Marta Regina Dal Cere Garcia – Gerente Setorial de Relações Sindicais  
Fabrício Pereira Gomes - Gerente de Relações com Sistema, Governo e Entidades Externas

Assunto: Tabelas de turnos

Prezados,

Diversos trabalhadores têm relatado aos diretores da FUP e dos seus sindicatos, que a tabela de turnos de 3x2 (três dias de trabalho e dois dias de descanso) será imposta, unilateralmente, aos trabalhadores pela Petrobrás, a partir de 1º de outubro de 2021: ainda que as assembleias dos sindicatos tenham aprovado tabelas diversas.

ANTE O EXPOSTO, é a presente para solicitar a V. S<sup>as</sup>. os seguintes esclarecimentos:

A – Se a Companhia implementará, unilateralmente, a tabela de turnos de 3x2 nas bases dos sindicatos fupistas, a partir de 1º de outubro de 2021?

A.1 - Em caso positivo, se as referidas tabelas serão aplicadas nas jornadas de 8h e 12h?

B – Se a Companhia implementará as tabelas de turnos aprovadas, legitimamente, pelos trabalhadores nas assembleias dos sindicatos fupistas, a partir de 1º de outubro de 2021?

B.1 - Em caso positivo, se as referidas tabelas serão aplicadas nas jornadas de 8h e 12h?

No aguardo de respostas o mais breve possível, desde já agradecemos.

Cordialmente,

Deyvid Bacelar – Coordenador Geral  
FUP – Direção Colegiada